DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

12 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7477{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUTEL

PORTARIA FUTEL Nº 271/2026

AUTORIZA O USO DO BEM IMÓVEL QUE ESPECIFICA, ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER – FUTEL À AGÊNCIA 2013 PROPAGANDA LTDA.

O Diretor Geral da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 40 inciso III, da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, com fundamento no art. 99, § 3º da Lei Orgânica do Município de Uberlândia/MG,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar uso das dependências do Estádio Municipal Parque do Sabiá em específico o estacionamento e banheiros com entrada pelos portões 05 e 06, administrado pela Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL, à AGÊNCIA 2013 PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.456.381/0001-79, com sede na Rua Kuluene, nº 45, Bairro Vigilato Pereira, CEP 38.408-392, em Uberlândia/MG, neste ato representado por RONALDO CEZAR FAGUNDES, brasileiro, portador do CPF nº 431.***.***-87, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia/MG, para a realização do “FEIRÃO DE VEÍCULOS”, a ser realizado nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2026, das 08:00 às 21:00, no Estacionamento do Estádio Municipal Parque do Sabiá, com montagem no dia 26 de novembro de 2026 e desmontagem no dia 30 de novembro de 2026, conforme disposto no Termo de Autorização de Uso firmado pelas partes.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

EDSON CEZAR ZANATTA
Diretor Geral da FUTEL

Publicado por: Marco Túlio Torres Campos
Código identificador: f044fc36-7e80-4eb5-ba56-c40d6002bc60